

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 3845 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1696***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$78.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>78.500,00</b>
02	02	00	Secretaria do Executivo	
	34	04.122.0004.2005.0000	Serviços da Secretaria do Executivo	8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	Finanças	
	44	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	52	28.846.0013.0002.0000	Sentenças Judiciais	5.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
	89	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	90	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social	1.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02	06	00	Fundo Social de Solidariedade	
	108	08.244.0005.2014.0000	Manut. do Fundo Social de Solidariedade	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 021	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	

---



## PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 3845 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1696

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde			
	351	10.301.0006.1009.0000	Ampliação do Centro de Saúde		10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
02	08	00	Ensino Geral			
	162	12.361.0007.2023.0000	Merenda Escolar Ensino Fundamental		10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 18	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		200 057	MERENDA ESCOLAR			
	172	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	178	12.361.0007.2028.0000	Salário Educação		5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 12	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		200 058	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			
	190	12.362.0007.2024.0000	Merenda Escolar Ensino Médio		8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 18	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		200 057	MERENDA ESCOLAR			
	192	12.362.0007.2028.0000	Salário Educação		4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 12	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		200 058	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais			
	250	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município		1.500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 Gabinete do Prefeito



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113  
44919611/0001-03

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 3845 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1696

02	01	00	Gabinete do Prefeito					
	22		04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais			-5.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social					
	88		08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social			-3.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f				
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde					
	113		10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde			-32.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO				
			300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos				
02	08	00	Ensino Geral					
	175		12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental			-5.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	179		12.361.0007.2028.0000	Salário Educação			-27.500,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 05 12	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			200 058	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
02	10	00	Esportes					
	244		27.812.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas			-6.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

**Anulação ( - )**

**-78.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 3845 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1696**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito

---